



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

0095

Decreto nº 054/2003

10/12/2003

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 36/2003 de 15 de agosto de 2003 e dá outras providências.”

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

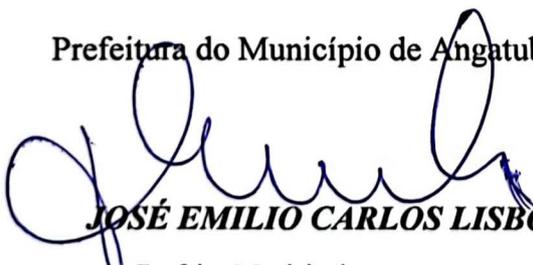
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 36/2003 de 15 de agosto de 2003, que declarou de interesse social e de utilidade pública para fins de desapropriação duas glebas de terras localizadas no Bairro do Palmital, neste Município.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução este Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 10 de Dezembro de 2003.


JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA
- Prefeito Municipal -

Afixado no painel da Prefeitura em 10.12.2003.


Denise Aparecida da Fonseca Andrade

Secretário